



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 06 de outubro de 2014 - Nº 4712

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7079

#### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como Rua “**José Cornelio da Cunha**”, a Projetada que se inicia na Rua Geraldo Ambrosio e termina no entroncamento das Ruas Cesar de Brito Portas Filho com João Brandão Filho e José Olympio Gomes, no Bairro Waldir Furtado de Amorim.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7080

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal de Defesa Social**, despesas não previstas no orçamento 2014, criando para tanto o seguinte:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF**

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.3.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.500,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.181.0607.2.034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	128.500,00

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF**

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	128.500,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.181.0607.2.034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	128.500,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.838

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Decreto nº 24.830/14,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **RICARDINO DOS SANTOS SOARES** para exercer a função gratificada de **Coordenador de Projetos Viários, Padrão FG-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, **a partir de 01 de outubro de 2014**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 24.843**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **GISELE BRITO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **Assessora de Área, Padrão PC-AS2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.844**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7.080, de 03/10/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), criando na **Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal de Defesa Social**, o seguinte:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF**

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.1.90.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS	
4.1.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.1.90.52.15.00	Máquinas e Equipamento (Inerentes)	3.000,00
4.1.90.52.17.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	28.500,00
4.1.90.52.19.00	Equipamentos de Processamento de Dados	84.000,00
4.1.90.52.24.00	Mobiliário em Geral	8.000,00
4.1.90.52.99.00	Outros Materiais Permanentes	5.000,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.181.0607.2.034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	128.500,00

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos

termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF**

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
4.1.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.1.90.00.00.00	APLICACÕES DIRETAS	
4.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4.1.90.39.99.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 06010025	128.500,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.181.0607.2.034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	128.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 662/2014**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal abaixo relacionado, na data mencionada, **em virtude de doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	SEME	15/09/2014	30.148/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

\* Republicado por incorreção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À CONCLUSÃO DE OBRA**

Torna sem efeito a publicação do dia 19 de agosto de 2014, DOM nº 4679, referente à informação da conclusão da obra de **Urbanização da Orla Av. Carlos Lindemberg, Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 005/2012**, executada pela empresa **ALPS CONSTRUTORA LTDA.**, por incorreção na data do término da obra.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 063/2014**

**Objeto:** Locação de Guindaste.

**Dia:** 17/10/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/10/2014.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**IPACI****PORTARIA Nº. 430/2014**

**Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Aparecida Cosminha Souza Marcelino	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	5 dias	22/9/2014	31.391/2014
Claudiana de Souza Rizzo	Ajudante Geral I A 01 C	SEMSUR	2 dias	25/9/2014	31.727/2014
Denise de Souza Gonçalves Agostinho	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 N	SEMASI	2 dias	22/9/2014	31.574/2014
Devani Carvalho Teixeira	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 C	SEMDURB	19 dias	22/9/2014	31.399/2014
Edson Rosseto	Motorista IV B 08 E	SEMUS	15 dias	24/9/2014	31.402/2014
Hevaldo Bueno Correa Junior	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	5 dias	17/9/2014	31.186/2014
Jarbas Cabellino	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEMFA	7 dias	24/9/2014	31.582/2014
Lislane Suelly Castelo Ribeiro	Professor PEB D V VI A 11 N	SEME	5 dias	22/9/2014	31.752/2014
Luciano da Piedade	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	2 dias	15/9/2014	31.383/2014
Márcia Quinelato Falconi	Fonoaudiólogo VI B 12 C	SEMUS	1 dia	23/9/2014	31.568/2014
Marcos Rodrigo da Silva	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 C	SEMUS	12 dias	18/9/2014	31.379/2014
Maria das Graças Vieira Garcia	Gari I A 01 H	SEMAG	6 dias	27/9/2014	31.408/2014
Paula de Freitas Godoi	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	1 dia	25/9/2014	31.896/2014

Regina Scaramussa Pastro	Célia	Professor PEB V VI A 11 G	SEME	30 dias	17/9/2014	30.920/2014
Suely Correia		Professor PEB B V VI A 11 K	SEME	15 dias	23/9/2014	31.575/2014
Tamires Rodrigues Oliveira	Rodrigues	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS	3 dias	19/9/2014	31.588/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de setembro de 2014.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2293/2014.**

**CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de “*Empresa Amiga da Terceira Idade*” nos termos da Resolução Nº 217/2009 ao Grupo Emoções (ADELTI) **Associação de Dança, Esporte e Lazer da Terceira Idade.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2294/2014.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “*Homenagem Especial*”, nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

*Andre Luiz Fortuna Portinho*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2297/2014.**

**CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE” E “AMIGO DA TERCEIRA IDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de “*Empresa Amiga da Terceira Idade*” para pessoa jurídicas, e “Amigo da Terceira Idade” para pessoas físicas, nos termos da Resolução Nº 217/2009 a:

*Comunidade”Jesus Minha Vida”*  
*Dalila Maria Zanol Daros*  
*Francisca Pereira de Souza*  
*Dr.Gastão Gonçalves Coelho*  
*Jercina Scarpi*  
*Jose Antonio Moura Braga*  
*Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim*  
*Maria Eugênia de Azevedo*  
*Maria Glória Moraes Péres*  
*Maria Madalena da Silva*  
*Marilene de Batista Depes*  
*Patrícia de Souza André*  
*Ronaldo Monteiro Albernaz*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2298/2014.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “*Homenagem Especial*”, nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

*Carlos Roberto de Carvalho Filho*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2014.

**JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 315/2014**

**Institui a Comenda “AUGUSTO PAULINO NOGUEIRA” a ser concedida pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim aos profissionais que se dedicam e atuam no ramo de vendas e comercialização de combustíveis e seus derivados no âmbito do município.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica instituída a Comenda “**Augusto Paulino Nogueira**”, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - O objetivo da presente Comenda é perpetuar o nome do empresário AUGUSTO PAULINO NOGUEIRA e homenagear profissionais que atuam e se dedicam no ramo de vendas e comercialização de combustíveis e seus derivados no âmbito do município.

**§ 1º** - Mediante indicação de vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a Comenda.

**Art. 3º** - A Comenda AUGUSTO PAULINO NOGUEIRA será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no Plenário Elias Moysés, no mês de abril.

**Parágrafo único** – Excepcionalmente, a homenagem ora criada poderá ser ofertada em data diversa da estabelecida no Art. 3º.

**Art. 4º** - É vedada a entrega da Comenda mais de uma vez por personalidade.

**Art. 5º** - A escolha dos agraciados será determinada por indicação de vereador, no máximo de uma indicação por vereador, anualmente, através de requerimento, devendo contar a proposta o seguinte:

- I – O nome completo do homenageado, anexando documento que contém o nome completo e o endereço;
- II – Curriculum Vitae;
- III – Justificativa para a concessão da homenagem, onde se identifique mérito suficiente do homenageado;

IV – Será apresentada no prazo de 30 dias a data da concessão.

**Art. 6º** - Compete ainda aos membros da Câmara Municipal em relação à instituição da Comenda AUGUSTO PAULINO NOGUEIRA:

- I – Zelar pelo prestígio da Comenda;
- II Suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com sua dignidade;
- III – Manter registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2014.

**JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 316/2014

**Institui a Comenda “MANOEL DOMINGOS CARLETTO” a ser concedida pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim aos profissionais que se dedicam e atuam no transporte público no âmbito do Município.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica instituída a Comenda “**Manoel Domingos Carletto**”, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - O objetivo da presente Comenda é perpetuar o nome do empresário MANOEL CARLETTO e homenagear profissionais que atuam e se dedicam no transporte público, para o desenvolvimento econômico e social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**§ 1º** - Mediante indicação de vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a Comenda.

**Art. 3º** - A Comenda MANOEL CARLETTO será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no Plenário Elias Moysés, no mês de abril.

**Parágrafo único** – Excepcionalmente, a homenagem ora criada poderá ser ofertada em data diversa da estabelecida no Art. 3º.

**Art. 4º** - É vedada a entrega da Comenda mais de uma vez por personalidade.

**Art. 5º** - A escolha dos agraciados será determinada por indicação de vereador, no máximo de uma indicação por vereador, anualmente, através de requerimento, devendo contar a proposta o seguinte:

- I – O nome completo do homenageado, anexando documento que contém o nome completo e o endereço;
- II – Curriculum Vitae;
- III – Justificativa para a concessão da homenagem, onde se identifique mérito suficiente do homenageado;

IV – Será apresentada no prazo de 30 dias a data da concessão.

**Art. 6º** - Compete ainda aos membros da Câmara Municipal em relação à instituição da Comenda MANOEL DOMINGOS CARLETTO:

- I – Zelar pelo prestígio da Comenda;
- II Suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com sua dignidade;
- III – Manter registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2014.

**JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

#### COMUNICADO

**LUAN FÁBIO HAUTEQUESTE DA CRUZ**, CNPJ Nº15.799.136/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI Nº 050/2014, válida até 24 de Junho de 2014, e a Licença de Operação – LO Nº052/2014, válida até 25 de Março de 2018, para atividade Nº 05.10 – reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Jerônimo Monteiro, Nº182 – Alto Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**NF:1220**

#### COMUNICADO

**GRANITOS SÃO LUCAS DO BRASIL LTDA ME**, CNPJ Nº 18.881.690/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 169/2014, válida até 12/09/2018, para atividade 03.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Irmã Giovana Menechini, nº 115 a 131 – Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**NF 1221**

#### COMUNICADO

**GRANITOS SÃO LUCAS DO BRASIL LTDA ME**, CNPJ Nº 18.881.690/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 144/2014, válida até 12/12/2014, para atividade 03.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Irmã Giovana Menechini, nº 115 a 131 – Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**NF 1222**



# WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

## Podem entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**